

Enade 2017

A Pró-Reitoria de Graduação da Uezo torna públicas as informações relativas ao Enade 2017.

Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. **O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar.** A periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

Em 2017, o ENADE será censitário, assim, **serão inscritos todos ingressantes e todos concluintes. Estudantes concluintes responderão a um questionário e farão a prova.** O não preenchimento do Questionário do Estudante pelo concluinte implicará situação de irregularidade junto ao Enade 2017. Os alunos ingressantes não fazem a prova e nem precisam responder ao questionário do estudante no sistema Enade/Inep.

O estudante que estiver vinculado ao curso em 1º de setembro de 2017, independente da sua situação de matrícula (ex: com matrícula trancada ou afastado da IES – exceto os casos de dispensa previstos no edital), e habilitado como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2017. Cancelados ou evadidos não são inscritos.

Não cumprindo o estudante das etapas a ele previstas no ENADE, enseja sua situação de irregularidade e, retornando este, **ficará impedido de colar grau e ser diplomado.**

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Sinaes

O **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** (Sinaes) foi criado pela Lei nº 10.861/ 2004 e é formado também pelos processos de **Avaliação de Cursos de Graduação** e de **Avaliação Institucional** que, junto com o Enade, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

Constitui-se componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

O Enade 2017 será realizado no dia 26/11/2017 e é regulamentado pela Portaria Normativa nº 08 de 26 de abril de 2017, que determina que sejam avaliados os estudantes dos cursos abaixo, no caso da Uezo:

- Engenharia de Produção;
- Ciência da Computação;
- Ciências Biológicas (gestão ambiental);
- Ciências Biológicas (biotecnologia e produção);
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Mais informações sobre o processo de realização do Enade 2017 nas apresentações disponibilizadas pelo Mec (http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-disponibiliza-novos-conteudos-do-seminario-enade-2017/21206) e no edital com suas diretrizes e procedimentos (http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/publicado-o-edital-com-diretrizes-procedimentos-e-prazos-do-enade-2017/21206).

Das Responsabilidades da IES

- Inscrição dos estudantes;
- Divulgação do ENADE;
- Alterações de dados cadastrais de estudante inscrito;
- Atualização cadastral de cursos;
- Preenchimento do questionário do coordenador;
- Inscrição dos estudantes irregulares de anos anteriores;

Das responsabilidades do Estudante Concluinte

- Os concluintes deverão completar o cadastro no sistema Enade/Inep (<http://portal.inep.gov.br>);
- Estudantes concluintes deverão preencher o questionário do estudante no site do Inep;
- Optar pela prova do seu curso;
- Apresentar-se no local definido pelo Inep para a realização da prova, observando data e horário definidos;
- **O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar.** O estudante ingressante ou concluinte faltoso não terá situação de regularidade no histórico escolar e ficará impedido de obter o diploma.

Inscrição no Enade 2017

A inscrição do estudante habilitado cabe, exclusivamente, à IES, conforme § 6º do art. 5º da Lei nº. 10.861/2004: "§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de todos os alunos habilitados à participação no Enade."

O Enade 2017, regulamentado por este Edital, é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina o § 5º do artigo 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por dois instrumentos:

1. Prova para avaliação individual de desempenho do Estudante concluinte;
2. Questionário do Estudante concluinte

O Enade 2017 obedecerá ao cronograma abaixo:

Ação	Responsável	Período
Enquadramento dos Cursos	Procurador Educacional Institucional (PI)	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Irregulares de anos anteriores	Coordenador do Curso	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Ingressantes Regulares	Coordenador do Curso	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Concluintes Regulares	Coordenador do Curso	10 de julho a 11 de agosto
Retificação de Enquadramento e Inscrições Intempestiva	Procurador Educacional Institucional (PI)	14 a 25 de agosto
Cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares	Estudante	14 de agosto a 26 de novembro

Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Específico	Estudante	14 de agosto a 3 de setembro
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	28 de agosto a 26 de novembro
Divulgação dos Locais de Prova	Inep	13 de novembro
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador do Curso	27 de novembro a 8 de dezembro
Divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular (Previsão)	Inep	20 de dezembro
Período de solicitação de Dispensa pela IES	Coordenador do Curso	22 de dezembro a 31 de janeiro de 2018
Período de Solicitação de Dispensa pelo Inep	Coordenador do Curso	5 a 23 de fevereiro 2018

Locais de aplicação da prova

- O estudante fará a prova no município de funcionamento do curso, conforme cadastro atualizado no eMEC.
- A consulta individual ao local de prova e impressão do cartão de informação do Estudante será precedida do preenchimento do Questionário do Estudante.

Legislação Enade 2017: ▪ Portaria Normativa nº 08 de 26 de abril de 2017

Por que é importante o estudante fazer o Enade com responsabilidade?

1. O estudante habilitado a participar do ENADE na condição concluinte deve fazê-la pois para evitar de ser impedido de colar grau e obter seu diploma de graduação até que a situação seja regularizada, o que pode levar muito tempo.

2. Importante fazer a prova de modo responsável e comprometido, já que o ENADE é uma das ferramentas de avaliação dos cursos superiores, também no sistema estadual de educação superior. Ou seja, o seu diploma poderá ser valorizado! Os bons resultados refletem nos conceitos dos cursos, o que pode ajudar até na aprovação de emendas de orçamento e outras formas de apoio, quando o IGC – Índice Geral de Cursos é considerado. Fazendo a prova valoriza o diploma e contribui para melhores condições na Instituição!
3. Pode acontecer de estudantes contrários ao processo de avaliação através do exame faltarem deliberadamente, assumindo o ônus da irregularidade no histórico escolar e impedindo assim a produção dos dados necessários ao ENADE para a consolidação da avaliação dos cursos habilitados. Alguns até comparecem, mas entregam a prova em branco. Estas medidas não geram grandes ônus para o estudante, mas geram consequências nefastas aos cursos e à Instituição. A imagem que é gerada é confusa, pois não será possível saber se é uma ação de repulsa ao exame ou de má qualidade do serviço de ensino prestado. A Instituição corre o risco de ser vista pela sociedade como local de má aplicação de recursos públicos. Isto junto a atual crise que vivemos, pode resultar em péssima combinação.

Dúvidas e esclarecimentos na Uezo: Pró-reitoria de graduação e os diretores de Unidade Universitária responsáveis pelos cursos cadastrados no Enade 2017.